



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0199/2021

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação a Digníssima Sra. Prefeita, Ivanária Sampaio, sugerindo-lhe: **A Criação da Feira Anual de História do município, de modo especial com a participação de toda a rede municipal.** Essa é uma reivindicação dos munícipes que seja providenciada a criação da feira anual de História do município, esta se faz necessária, pois é de maior importância o conhecimento da História do nosso município, tanto para os alunos matriculados na rede municipal de ensino como para a população em geral e que a cada ano se realize por tópicos (assuntos, fatos) a referida indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT